

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 5245/2021, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº. 3073/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **Sr. JOÃO MOREIRA DOS SANTOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato de serviços, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de março de 2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93, conforme memorando 075/2022 – SEDUC, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2022.

João Moreira dos Santos

Locador

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Cacapava do Sul

MEMORANDO Nº 75/2022- SEDUC

ORIGEM: SEDUC DESTINO: PGM

ASSUNTO: Solicitação aditivo ao contrato 5245/2021

DATA: 17 de fevereiro de 2022

Cabinete do Frefeito
Protocolo Nº 2/5

Em 18/02/22

Ferrando

Solicitamos aditivo ao contrato 5245/2021 - João Moreira dos Santos, Contrato para locação de imóvel, onde está instalada a Escola Padre Fidêncio. O presente contrato não visa aditivo de valor no primeiro ano, conforme clausula terceira.

Aristides Costa, Secretário de Município da Educação .

DE ACORDO